

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 117/2023 – SEMEC.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER DO MUNICÍPIO DE REDEÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 015/2021 e considerando o que dispõe os artigos 93 e 94 da Lei Municipal nº 100, de 11 de março de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a pedido, de 23/02/2023 a 24/04/2023, **LICENÇA PRÊMIO** por 60 (sessenta) dias, a servidora pública municipal **MARIA DALVA OLIVEIRA DOS SANTOS**, brasileira, maior, capaz, portadora do CPF nº. 243.543.252-68, matrícula funcional nº 002697, ocupante de cargo efetivo de Auxiliar de Secretaria, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.

Art. 2º - A Licença será concedida com base na Lei Municipal nº 100/2019, Arts. 93 e 94, inciso I, letra a, considerando os períodos aquisitivos de 10/09/2015 a 09/09/2018 e 10/09/2018 a 09/09/2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, Cultura e Lazer, aos 23 (vinte e três) dias do mês de Fevereiro de 2023.

Prof. Vanderly Antonio Luiz Moreira
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Lazer
Decreto nº 008/2021-GPM